



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social



Ofício. nº 443/2018 – SEMED/GAB

Altamira, 10 de julho 2018.

DE: ENGENHARIA/SEMED

PARA: DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS

ASSUNTO: Aditivo da Prorrogação da Vigência Contratual – SETOR DE ENGENHARIA.

Exmo. Senhor **José de Arimatéia Alves Batista;**

11/07/18
Jose de Arimatéia A. Batista
Presidente - CPL

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos ao Senhor Coordenador, solicitação de postergação do prazo de vigência do contratual em mais 6 (seis) meses, sem alteração do valor original, do Contrato Administrativo Nº 390/2017, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Altamira** a empresa **D & N ENGENHARIA LTDA**, que tem como objeto é a prestação de serviços de Construção das EMEF's com Quadra: Bairro Buriti, Bairro Terras de Bonanza – SEMED, e que tem como vigência contratual em 31/07/2018, sendo a nova vigência, após o aditivo, em 27/01/2019, esse aditivo se faz necessário, devido ao atraso decorrente de:

- Período de chuvas - Como a maior parte da obra fora realizada em período chuvoso o que comprometeu o avanço da mesma;
- Greve nacional dos caminhoneiros – Por causa dessa greve boa parte dos materiais de acabamento demorarão para chegar e o que também comprometeu o avanço da obra.

Pelo o motivo supracitado, solicito dar o como encerrado o contrato na data de 27/01/2019.

Respeitosamente,


GERSIBENTO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA – RJ 140048/D
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE ENGENHARIA


RAFAEL DE S. COTA
ARQUITETO E URBANISTA
CAU A86676-8
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE ENGENHARIA

Exmo. Senhores

RAFAEL S. COTA.
ARQUITETO E URBANISTA
SEMED

GERSI BENTO DA SILVA.
ENGENHEIRO CIVIL
SEMED – SETOR DE ENGENHARIA

Altamira, 09 de julho de 2018.

Ref.: Aditivo de prazo de conclusão de obra

Senhores,

Através desta, encaminho solicitação de Aditivo de Prazo de 90 dias, do Contrato Administrativo nº 390/2017 – CONCORRÊNCIA nº 004/2017, referente a **construção de uma Escola no Loteamento Terras de Bonanza – Lote 03 e construção de Quadra Poliesportiva com cobertura – Lote 04**, com o prazo de encerramento 02/08/2018, sendo o novo prazo após o aditivo 02/11/2018, pelo motivo de que devido ao período chuvoso a obra teve que ser paralizada, sendo assim não foi possível dar como encerrado o contrato.

Atenciosamente,

15.151.287/0001-28
D. & N. Engenharia Ltda. - EPP
Rua 14, s/nº - B. Terras de Bonanza
CEP. 68371-970 - Altamira - PA



Diogo Pereira
D&N Engenharia Ltda
CNPJ: 15.151.287/0001-28

Diogo Pereira
Engenheiro Civil
CREA-PA 22528 DIPA